

## **JUSTIFICATIVA**

O Secretário Adjunto do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, vem justificar o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, visando atender as necessidades deste Fundo Municipal pelo período de 12 meses.

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos básicos de atendimento ao público carente deste município, por parte deste Fundo Municipal;

Considerando que tal necessidade decorre em virtude do atendimento aos diversos tipos de programas de saúde implantados em nosso município;

Considerando que para atender essas necessidades mister se faz a aquisição desses materiais;

Considerando também a existência de recursos disponíveis, para a aquisição desse tipo de material;

Considerando por fim que a saúde é direito de todos e dever do Estado, não pode esse Fundo Municipal de Saúde permanecer inerte a necessidade que ora se apresenta, fazendo-se necessário frisar, ainda, que a pretendida aquisição reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois se trata de materiais indispensáveis ao atendimento a toda população e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a aquisição aqui justificada.

Siriri, 20 de março de 2023.

JOSE EDUARDO SANTOS Secretário Adjunto do Fundo Municipal de Saúde